



Diário Oficial



Nº 10.782 - Ano XLIV

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 02 de Janeiro de 2014

Protocolado n.º 13/10/54.325 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Diante dos elementos constantes no presente protocolo, à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 57 a 63, 64 a 65 e 66, bem como das providências adotadas pela Secretaria gestora, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 67, de contratação direta da empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda., para a aquisição do medicamento/dieta Nutrini Energy Multi Fiber - frascos com 200 ml - 900 frascos, na forma indicada à fl. 55, prescrito à paciente Nicolý Carmona Cunha, representada por sua mãe Pamella Cristina Carmona, em atendimento à ordem judicial, consoante justificativa de fl. 02, complementada pelos esclarecimentos de fls. 04 e 05 e demais informações acostadas aos autos, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, devendo o instrumento de contrato ser substituído por Nota de Empenho, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o que é permitido pelo disposto no § 4º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, devolvam-se os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e anotações, inclusive, no que concerne ao acompanhamento da entrega do produto no local indicado pelo gestor.

Protocolado n.º 13/10/58.069 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Diante dos elementos constantes no presente protocolo, à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 60 a 66, 68 a 69 e 70, bem como das providências adotadas pela Secretaria gestora, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 71, de contratação direta da empresa HOSP-LOG Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para a aquisição do medicamento FINGOLIMOD (GILENYA), embalagem com 0,5 MG - 84 cápsulas, na forma indicada à fl. 58, prescrito à paciente Maria Regina V. B. Carvalho, em atenção à determinação judicial, na forma da justificativa de fls. 03 a 05 e 46 a 48 e demais informações acostadas a estes autos, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa estimada total no valor de R\$ 12.523,56 (Doze mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme indicado às fls. 51, 53 e 56). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, devendo o instrumento de contrato ser substituído por Nota de Empenho, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o que é permitido pelo disposto no § 4º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, devolvam-se os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e anotações, inclusive, no que concerne ao acompanhamento da entrega do produto no local indicado pelo gestor.

Campinas, 02 de janeiro de 2014
MICHEL ABRÃO FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ECISA PARTICIPAÇÕES LTDA

Referente ao processo administrativo n.º 1966/0/12094

Deverá a interessada apresentar cópia atualizada dos documentos comprobatórios da existência jurídica da compromissária e dos documentos comprovando os poderes de representação daqueles que assinarão o TAC. Ainda, deverá a interessada apresentar cópia atualizada da matrícula do imóvel objeto do empreendimento.

Campinas, 02 de janeiro de 2014
FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA
Secretário De Gestão E Controle

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 340/13

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, **RESOLVE**

Pela prorrogação da suspensão preventiva do servidor de matrículas funcionais n.º 107.708-2 e 126.203-3, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2014, em razão dos fatos narrados no protocolo n.º 13/10/52.843, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro 2002.

Campinas, 02 de janeiro de 2014
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 20 de Dezembro de 2013

Protocolo n.º: 2013/10/59615 Assunto: Pedido de Certidão - Interessado: Marcos Donizetti Forner Leme
À CSA,

Solicita o Sr. Marcos Donizetti Forner Leme, cópia de inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2013/10/44585

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV b, in verbis;
"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal"

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo dace a demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n.º 18050/13); posteriormente, encaminhem-se: Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º §3º, do Decreto Municipal n.º 18.050/13.

Campinas, 20 de dezembro de 2013

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 13/10/21.896

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Presencial n.º 23/2013

Objeto: Aquisição de mobiliários para FUMEC/Ceprocamp (armário de aço, armário madeira MDF, estante de aço, roupeiro de aço, cadeiras, cadeiras universitárias, mesas, poltronas auditório).

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão para os itens 15, 16 e 17, em atendimento aos ditames das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

1. HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 23/2013, referente ao objeto em epígrafe para os itens 15, 16 e 17, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- COPERFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.896.127/0001-91, para os itens 15 (R\$ 580,00) e 16 (R\$ 850,00);

- MAAP COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.026.750/0001-47, para o item 17 (R\$ 219,00).

2. AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 10.809,00 (dez mil, oitocentos e nove reais), sendo: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), em favor de COPERFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP e R\$ 6.789,00 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), em favor de MAAP COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, devendo ser onerada a dotação orçamentária 60402.12.366.3013.1251.449052 FR 01.220.000, no presente exercício financeiro.

Publique-se na forma da lei. Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 26 de dezembro de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELLICER

Presidente Da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 13/10/51.915 - Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Presencial n.º 35/2013

Objeto: Aquisição de camisetas escolares para os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais e dos Cursos Profissionalizantes do CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão, em atendimento aos ditames das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 35/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU - ME - CNPJ 12.415.167/0001-00, item 01 (R\$ 15,80);

- JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP - CNPJ 13.628.123/0001-13, item 02 (R\$ 15,90);

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), em favor de MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU - ME e R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), em favor de JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias 60.401.12.36 3.1009.4188.33.90.30 FR 01.200.000 e 60.402.12.366.1009.4188.33.90.30 FR 01.220.000, no presente exercício financeiro.

Publique-se na forma da lei. Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 26 de dezembro de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELLICER

Presidente Da FUMEC